

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 35172021 Código de validação: 5508E52F6D

O JUIZ DE DIREITO, MARCELO SILVA MOREIRA, TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DR. DEUSIMAR FREITAS DE CARVALHO, COMARCA DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Bacabal decretou feriado municipal no dia 1º (primeiro) de outubro, data consagrada a Santa Teresina, Padroeira de Bacabal, conforme estabelece a Lei Municipal nº 326 de 25 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º suspender o expediente forense no âmbito das unidades jurisdicionais e administrativas da Comarca de Bacabal no dia 1º de outubro de 2021, ficando suspenso o atendimento e os prazos processuais. O plantão judiciário funcionará normalmente.

Art. 2º. Comunique-se, para os devidos fins, a Corregedoria Geral de Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, bem como, a Divisão de Cadastro de Recursos Humanos do TJMA, para fins de autorização do ponto dos servidores vinculados a esta Comarca.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretor Substituto do Fórum Dr. Deusimar Freitas de Carvalho, nesta comarca, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021.

MARCELO SILVA MOREIRA

Juiz Diretor Substituto - Intermediaria Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal Matrícula 144048

Documento assinado. BACABAL, 30/09/2021 15:16 (MARCELO SILVA MOREIRA)

